



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 152/2018

De: 20 de Março de 2018

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Morgana Aparecida Almeida Bobbo e dá outras
providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Morgana Aparecida Almeida Bobbo** contratada no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 24/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 20 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal